

Conforme Resolução 050/CMDCA

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo (contracapa): **PROJETO QUALIFICAR**

O que está sendo solicitado ao CMDCA? Projeto de aquisição de bens permanente da Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó em Porto Alegre.

Qual é o foco do projeto? Qualificar os espaços físicos do Serviço, como aquisição de material permanente, para melhor atender as crianças e adolescentes.

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Crianças e Adolescentes de 06 a 18 anos incompletos.

Quantos serão atendidos? 144 crianças e adolescentes.

Qual é a área **geográfica de abrangência?** Região Cruzeiro de Porto Alegre.

Qual o objetivo do projeto? Garantir espaço de proteção e inclusão social, às crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social, estimulando-os a socialização, oferecendo as condições necessárias para o bom desenvolvimento.

Quais são as principais ações previstas: Melhorar na aquisição de materiais permanentes, para infraestrutura mais adequada ao atendimento das crianças e adolescentes.

Que resultados você espera alcançar? Qualificar o espaço físico, garantindo a infraestrutura adequada ao atendimento, elevação da autoestima dos atendidos, reconhecendo que são prioridade absoluta para os serviços, procurando de todas as formas contribuir para a garantia e proteção dos atendidos. Em que tempo? Durante 24 meses

Qual o valor total do projeto? R\$ 57.261,20

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA? R\$ 57.261,20

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles? Termo de Fomento com FASC/PMPA

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA: Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus- ASTJ
- b. CNPJ: 92 880 962/0001 — 09
- c. ANO DE FUNDAÇÃO : 1963
- d. ENDEREÇO SEDE: Av. João Pessoa, 547— Bairro Cidade Baixa - Porto Alegre/RS — CEP: 90040-000.
- e. Fone/FAX: (51) 32766802. E-mail: shirleih.curtinazt@stjbr.com.br, casasantoenrique@stjbrsocial.com.br
- f. Site: www.stateresa.com.br
- g. NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO: Casa Santo Enrique
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Dormênio nº 83 - acesso 100- OcupaçãoCem- Bairro Santa Tereza.
- i. Número de registro CMDCA: Nº. 8015
- j. Inscrição CMAS: Nº. 119

2.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, também designada ASTJ, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com fins filantrópicos e utilidade pública, de caráter educacional, cultural e de assistência social, com sede e foro em Porto Alegre/RS.

Inspirada nos princípios da liberdade e da solidariedade, dá ênfase às obras de promoção humana, beneficentes e assistenciais, dedicando-se em especial a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Conforme Resolução 050/CMDCA

Neste sentido, ASTJ, reafirma seu compromisso como agente de Utilidade Pública, articulando com os demais atores sociais, projetos e serviços que possibilitem a autonomia e resgate de valores éticos, garantindo, assim, melhores condições na qualidade de vida da população atendida. Em Porto Alegre conta com a Unidade de Execução Casa Santo Enrique de Ossó situada na região cruzeiro, desde 2006.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Casa Santo Enrique- Rua Dormênio nº 83- acesso 100- Ocupação Cem- Bairro Santa Tereza

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIOS DIRETO

Faixa etária	Principais vulnerabilidades	Número beneficiários	de	Região
De 06 a 14 anos;	• Pobreza;	111 crianças	e	Cruzeiro.
	• Violência intrafamiliar ou urbana;	adolescentes;		
De 14 anos a 17 anos e 11 meses.	• Atividades precoces de trabalho;	36 adolescentes.		

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS : todas as famílias das crianças e dos adolescentes atendidos, num conjunto de 113 famílias, totalizando aproximadamente 565 pessoas.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Estamos localizados na Ocupação Cem, próximo a Rua Dormênio — Bairro Santa Tereza, região Cruzeiro. Trabalhamos nesta comunidade carente com adultos possuidores de hábitos pessoais remanescentes dos diversos locais de origem, com escolaridade baixa ou analfabetos, desempregados, trabalhadores autônomos, prestadores de serviços, sendo que uma minoria exerce atividade remunerada regular.

Os jovens, grande parte com o ensino fundamental incompleto, desempregados ou no mercado informal, sendo mão de obra precarizada, com muitos episódios de violência urbana em função de tráfico de drogas.

Trabalhamos com uma equipe composta por Irmãs Teresiana e leigos, oferecemos à comunidade atendimento para as famílias que têm como forte característica a vulnerabilidade e risco social, e que tenha em seu grupo de convivência crianças e adolescentes negligenciadas em seus direitos e necessidades mais básicas, cabendo à entidade, intervir com uma tecnologia pedagógica e motivadora. Temos termo de colaboração com a FASC/PMPA que possibilita o pagamento mensal dos funcionários, porém não contempla as diversas necessidades de aquisição de material permanente. Necessitamos de computadores para a sala de computação, armário de aço, armário fichário, Projetor e Plastificadora para o atendimento do SCFV de 15 a 18 anos incompletos; ainda para esse serviço necessitamos de uma microondas pois alguns adolescentes só conseguem chegar depois do horário de almoço. Necessitamos ainda para o atendimento às famílias e a comunidade, mesa de escritório em L, para otimizar o espaço, banco e mesa empilhável, utilizada também para as reuniões mensais de família. Na cozinha que atende todos os serviços necessitamos balcão de pia, balcão de cozinha, areos para armazenamentos de alimentos não perecíveis, um forno elétrico para confecção de alimentos e lanches e uma geladeira 462 para armazenamento de alimentos perecíveis. Justificamos ainda a necessidade de uma máquina de lavar e secar, pois temos o hábito de receber e fazer doações, e quando isso ocorre, necessitamos de higienização de todos as peças que doamos as nossas criança e adolesecentes do serviço, bem como a higienização de peças que ficam na entidade esquecidas pelos usuários, que são devidamente higienizadas e devolvidas. Para o SCFV de 06 a 15 anos, solicitamos TV smart, 4 caixinhas de som portatil e 5 ventiladores para cada sala de atendimento.

Conforme Resolução 050/CMDCA

O Projeto ora apresentado justificasse pela necessidade de atendermos a população que compreende 144 crianças e adolescentes, com qualidade, com espaço físico adequado, como material permanente adequado as necessidades do público atendido.

3.4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral Garantir espaço de proteção e inclusão social, às crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade social, estimulando-os a socialização, oferecendo as condições necessárias para o bom desenvolvimento.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Viabilizar um espaço qualificado para o atendimento das atividades com as crianças e adolescentes;	1. Aquisição de mobiliário adequado para o atendimento das crianças e dos adolescentes.	Durante os 24 meses do projeto

3.5. CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

Ações	Mes																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Apresentação do projeto para Análise do CMDCA/FUNCRANÇA	x																							
Receber a Carta de captação de recurso via funcriança			x																					
Divulgação e busca de doadores				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Resgatar recursos captados								x						x					x					x
Prestar conta dos recursos captados									x						x					x				x

- Os meses estão distribuídos em ordem crescente, pois correspondem a uma ideia cronológica de desenvolvimento do projeto, não sendo necessariamente os meses do calendário do ano.

3.6 METODOLOGIA

Para melhor compreensão dividiremos em etapas metodológica:

Eixo 1: busca de parceiros financiadores para o projeto via funcriança;

Eixo 2: Planejar as compras de acordo com as entradas de doação, buscando orçamentos e priorizando as compras mais urgentes;

Eixo 3: Prestar conta, para funcriança e para a comunidade através de reuniões com as famílias, para garantir o zelo e cuidado das aquisições.

Conforme Resolução 050/CMDCA

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

Realizaremos de forma mensal encontros com as famílias ou responsáveis dos atendidos. Nestas ocasiões trabalharemos com eles a importância do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, informando a origem do recurso, de forma que a comunidade possa se apropriar, garantindo o zelo e cuidado pelo serviço ofertado. Desde 2006 estamos como os serviços na comunidades e nunca houve nenhum arrombamento, furto ou roubo, acreditamos que apesar das inúmeras dificuldades, conseguimos manter uma relação de pertencimento no território.

3.9 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

A instituição executa o SCFV de 06 a 14 e SCFV de 15 a 18 anos incompleto e desta forma, realiza suas atividades em parcerias com a rede socioassistencial da região, participando do Fórum de Entidades, rede de atendimento, CORAS, Regionalização e demais encontros que se faça necessário para a articulação necessária aos atendidos.

3.10 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Viabilizar um espaço qualificado para o atendimento das atividades com as crianças e adolescentes;	01. Como garantir a infraestrutura adequada e com qualidade aos atendidos?	1.durabilidade e garantia do equipamento;	1. certificar-se da garantia e da durabilidade do produto.	diário

3.11 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO?

As atividades da Casa Santo Enrique é divulgada em diferentes momentos na comunidade do entorno, para parceiros e público em geral e ainda nos espaços de controle social.

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Site institucional	24 meses	Divulgação no site institucional sobre as principais atividades do projeto, publicação da carta de captação de recursos do FUNCRIANÇA e link para efetivação da doação via fundo.	-
Face book	24 meses	Divulgação da Unidade, com informações sobre as principais atividades do projeto e a publicação da carta de captação de recursos do FUNCRIANÇA e link para efetivação da doação via fundo.	

Conforme Resolução 050/CMDCA

3.12 PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
FASC/PMPA	Financeiro- termo de colaboração

3.13 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)total
FUNCRIANÇA	R\$ 56.662,65
T0tal	R\$ 56.662,65



Conforme Resolução 050/CMDCA

4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DA DESPESA		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
1. Consumo				
1.1				R\$
Subtotal				R\$
2 - Pagamento de pessoal e encargos		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
2.1				R\$
Subtotal		R\$		R\$
3. Serviço de Terceiros		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
3.1				R\$
Subtotal				R\$
4. Outros		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
4.1				R\$
Subtotal		R\$		R\$
5. Equipamento e Material Permanente		VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
5.1	Maquina de lavar e secar 11kg	R\$ 4.912,36	1	R\$ 4.912,36
5.2	Plastificadora Nova Laminadora Refiladora A4	R\$ 344,25	1	R\$ 344,25
5.3	computador Completo Intel Core i7 8GB ssd240 Monitor LED 21,5	R\$ 2.250,35	4	R\$ 9.001,40
5.4	Armário de aço 2 portas 4 prateleiras	R\$ 2.630,00	3	R\$ 7.890,00
5.5	Armário ara fichários 4 gavetas	R\$ 2.100,00	2	R\$ 4.200,00
5.6	Balcão de Pia 2 portas 3 avetas	R\$ 660,00	1	R\$ 660,00
5.7	Balcão de Cozinha 2 portas 1 prateleira	R\$ 2.398,00	1	R\$ 2.398,00
5.8	armário aéreo 3 portas	R\$ 446,54	1	R\$ 446,54
5.9	armário aéreo 1 portas	R\$ 248,00	1	R\$ 248,00
5.10	Banco empilhável adulto	R\$ 575,00	2	R\$ 1.150,00
5.11	Mesa Empilhável adulto	R\$ 888,00	1	R\$ 888,00
5.12	Geladeira Frost Free 462L	R\$ 3.707,14	1	R\$ 3.707,14
5.13	Forno Elétrico de bancada 80L	R\$ 2.927,48	1	R\$ 2.927,48
5.14	Projektor Epson Powerlite E20 3.600 LUmens	R\$ 7.829,10	1	R\$ 7.829,10
5.15	Caixinha de Som portátil JBL com Bluetooth	R\$ 209,90	4	R\$ 839,60
5.16	Mesa de Escritório em L 2 gavetas	R\$ 1.210,00	2	R\$ 2.420,00
5.17	Micro-ondas 32L	R\$ 740,95	1	R\$ 740,95
5.18	Tv Smart 32 polegadas	R\$ 1.799,99	2	R\$ 3.599,98
5.19	Ventiladores	R\$ 441,68	5	R\$ 2.208,40

Conforme Resolução 050/CMDCA

Subtotal	R\$		R\$57.261,20
Total do Geral			R\$ 57.261,20
Valor Recebido no Edital			
Recursos próprios (se for o caso)			

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.



Marquit Ilody Gusmão

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- CNPJ atualizado;
- Lista de Crianças e Adolescentes;
- Atestado de participação no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável.